

daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identidade e residência.

1 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Manuel de Matos Branco*.

Aviso n.º 4644/2006 — AP

O Dr. Paulo Jorge Machado Rodrigues, juiz de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1568/03.5TAGMR, pendente neste Tribunal, contra o arguido Daniel de Jesus Ferreira, filho de Luís Ferreira e de Antónia de Jesus Ribeiro, natural de França, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Junho de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12233793, com domicílio na 21-23, Rue des Filles du Calvaire, Paris, 75003 Paris França, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, praticado em Agosto de 2003, um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em Agosto de 2003, um crime de descaminho ou destruição de objectos colocados sob poder público, previsto e punido pelo artigo 355.º do Código Penal, praticado em Agosto de 2003, por despacho de 11 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ser ter apresentado e ter prestado termo de identidade e residência.

12 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Jorge Machado Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Amadeu José Couteiro de Moura*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 4645/2006 — AP

A Dr.ª Carla Roque, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Idanha-a-Nova, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 154/06.2TBIDN, pendente neste Tribunal contra o arguido Luciani Sebastien Antoine, filho de Renato Luciani e de Ivone Audin, natural de França, de nacionalidade francesa, nascido em 6 de Maio de 1940, solteiro, titular do bilhete de identidade estrangeiro n.º 1713247, com domicílio na Rua General Ramalho Eanes, 106, Meimão, 6090 Meimão, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla qualificada, previsto e punido pelos artigos 217, n.º 1, alínea b), e 218.º, n.º 2, alínea b), com referência ao artigo 202.º todos do Código Penal, praticado em Setembro de 2002, um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º, n.º 1, e 204.º, n.º 2, alínea a), com referência ao artigo 202.º, alínea a), todos do Código Penal, praticado em Abril de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 7 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, nomeadamente bilhete de identidade, carta de condução, passaporte e suas renovações, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

11 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Carla Roque*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Marques*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÍLHAVO

Aviso n.º 4646/2006 — AP

A Dr.ª Maria Teresa Jesus Coimbra, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ílhavo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 202/02.5JA AVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Macedo Fernandes, filho de Joaquim Macedo

Fernandes e de Percliana de Jesus Laranjeira Castelo, natural de França, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Julho de 1967, titular do bilhete de identidade n.º 14082108, com domicílio na 6 Impasse des Lillas, St Fons, 69 190 Lyon, França, o qual se encontra em transitado, julgado, pela prática de um crime de introdução em lugar vedado ao público, previsto e punido pelos artigos 191.º e 197.º, alínea a), do Código Penal, praticado em 19 de Novembro de 2002, por despacho de 8 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

11 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa Jesus Coimbra*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Martins*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LAGOS

Aviso n.º 4647/2006 — AP

A Dr.ª Ana Catarina P. de Figueiredo Neto, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 26/96.7TALGS, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Alexandre Machado, filho de pai natural e de Aurelinda Machado, natural de Entroncamento, nascido em 23 de Dezembro de 1964, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9477604, com domicílio na Rua Afonso Henriques, 112, 2330 Entroncamento, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 1 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por óbito.

4 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Catarina P. de Figueiredo Neto*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Pinto*.

Aviso n.º 4648/2006 — AP

A Dr.ª Ana Catarina P. de Figueiredo Neto, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 49/01.6TBLGS, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Manuel dos Santos Sousa, filho de Manuel Joaquim da Silva e de Maria Fernanda dos Santos Leite, natural de São Martinho do Porto, Alcobaça, nascido em 11 de Abril de 1971, titular do bilhete de identidade n.º 10219546, residente em Rua Henrique Sales, 51, 1.º, direito, Caldas da Rainha, o qual se encontra condenado de haver cometido o crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido no artigo 25.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, por sentença devidamente transitada em julgado, por despacho de 1 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo ter prestado termo de identidade e residência.

6 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Catarina P. de Figueiredo Neto*. — O Oficial de Justiça, *António Fernandes*.

Aviso n.º 4649/2006 — AP

A Dr.ª Ana Catarina P. de Figueiredo Neto, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 40/99.0PALGS, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Gabriel Pina Fernandes Sanches Ferreira, filho de Mário Carlos Albarram da Cunha S. Ferreira e de Maria Eugénia da Silva Pina F. S. Ferreira, nascido em 23 de Fevereiro de 1965, titular do bilhete de identidade n.º 6983842, com domicílio na Canterbury Road, Ashford, Kent, por se encontrar indiciado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º, n.º 1, e n.º 4, alínea a), do Código Penal, por despacho de 6 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo ter prestado termo de identidade e residência.

13 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Catarina P. de Figueiredo Neto*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Fernandes*.